

PROJETO DE LEI Nº 26 , DE 2013

Dispõe sobre denominação de “ÉRIQUE RENATO NEGRI” ao logradouro público que especifica, localizado no Residencial Lagoa Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “ÉRIQUE RENATO NEGRI”, a Rua nº 09 do Residencial Lagoa Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de março de 2013.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

(“Carlinhos da Imobiliária”)

Líder da Bancada do P.V.

AUTÓGRAFO N.º 5.259, DE 2013
(Projeto de Lei nº. 26/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “ÉRIQUE RENATO NEGRI”, a Rua nº 09 do Residencial Lagoa Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de março de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário